



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Célia Regina de Lima Pinheiro
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Abril de 2022
Data da Publicação:	20/05/2022

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Abr
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	73.525.610,04
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	14.823.077,16
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	88.348.687,20

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.573.026,78
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	7.452.632,72
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	33.727,19
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	369.082,66
II-F	Passagens e despesas com locomoção	130.382,00
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	180.048,45
II-I	Serviços de água e esgoto	45.322,73
II-J	Serviços de energia elétrica	871.701,02
II-K	Serviços de telecomunicações	341.893,81
II-L	Serviços de comunicação em geral	575.030,17
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	1.437.268,63
II-N	serviços de limpeza e conservação	737.556,16
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	56.745,11
II-P	Serviços de publicidade	171.753,29
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	941.751,68
II-R	Serviços de seleção e treinamento	25.472,56
II-S	Aquisição de material de expediente	108.864,00
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	28.809,31
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	20.912,50
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	237.519,17
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.662.639,45
II-Z	demais despesas de custeio	3.074.101,09
	TOTAL	20.076.240,48

Inciso III – Despesas com Investimentos		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	680.530,80
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	3.471,30
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	299.000,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	191.054,15
	TOTAL	1.174.056,25

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	131.701.976,00
V-B	Custeio ⁽³⁾	12.530.291,28
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	144.232.267,28

Inciso VI – Receitas		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	6.054.326,65
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	3.089.841,34
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	6.612.846,31
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	8.145.038,45
	TOTAL	23.902.052,75

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.

(5) - A execução Orçamentária e Financeira no SIAFEM/2022 iniciou a partir de 25/01/2022, haja vista que o SIAFEM/2022 foi liberado em 13/01/2022 e, ainda, necessitou de ajustes orçamentários em decorrência da integração do novo Sistema GRP-Thema.

(6) - Em que pese o SIAFEM/2022 ter sido liberado para execução orçamentária e financeira em 13/01/2022, foram necessários ajustes em decorrência da integração do novo sistema GRP-THEMA e SIAFEM. Desse modo, a execução da Despesa só foi possível a partir de 25/01/2022.

(7) Em fevereiro/2022, foram repassados pela SEFA-PA R\$ 51.516.902,00 ref. ao excesso de arrecadação gerado pelo PROREFIS (Programa de regularização Fiscal) e R\$ 118.225.352,00 ref. ao repasse da Quóta Parte.